



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241029000148

1. Descrição da Necessidade da Contratação

Em observância ao princípio da autotutela e em conformidade com as Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que atribuem à Administração Pública o dever de anular seus próprios atos administrativos quando eivados de vícios de legalidade e o poder de revogá-los por conveniência ou oportunidade, o Processo Administrativo Nº 00011.20241029/0001-48 foi devidamente anulado (segue termo de anulação em anexo). Assim, o presente estudo Técnico Preliminar referente ao Processo Administrativo - Nº 00011.20241029/0001-48, foi elaborado para garantir a continuidade e adequação do procedimento, agora resguardado de vícios que comprometeriam sua legitimidade e conformidade normativa.

A contratação de veículos automotores do tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), é essencial para atender à demanda crescente por serviços de remoção de pacientes no município de Itapipoca, Ceará. Este processo visa à complementação da frota atual da Secretaria de Saúde, cuja capacidade está aquém das necessidades emergenciais, afetando diretamente a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde prestados à população.

A vasta extensão territorial de Itapipoca, que abrange áreas urbanas e rurais, inclusive de difícil acesso, torna indispensável a aquisição de veículos especializados, como ambulâncias tipo pick-up, que garantam o transporte seguro e ágil de pacientes para as unidades de saúde. As ambulâncias são também vitais para o transporte intermunicipal em situações que requerem atendimento especializado indisponível nas unidades locais.

A frota existente atualmente se encontra insuficiente para cobrir todas as solicitações de serviços de emergência e remoção. A falta de veículos apropriados gera atrasos nos atendimentos, comprometendo a segurança e bem-estar dos pacientes e colocando em risco vidas humanas. Com a ampliação da frota, espera-se promover uma cobertura territorial mais eficaz, assegurando o acesso rápido e seguro ao serviço de remoção para todos os moradores, independentemente da localização.

Objetivos da Contratação

- Garantir a adequação do serviço de transporte de pacientes.
- Melhorar a distribuição territorial dos veículos de emergência.
- Reduzir o tempo de resposta aos atendimentos emergenciais.
- Otimizar a gestão de recursos da Secretaria de Saúde.

Essa medida é essencial para fortalecer a capacidade de resposta dos serviços de saúde em Itapipoca, promovendo saúde pública com qualidade e agilidade e





atendendo de forma eficaz às necessidades da população.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saude	Josué Jimenez Marques Silva de Araújo

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos para a contratação de veículos automotores tipo ambulância, categoria tipo A (simples remoção), devem ser fundamentados na necessidade de atender eficientemente as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, assegurando a observância das regulamentações vigentes e a sustentabilidade. A solução proposta precisa contemplar critérios de qualidade, segurança e desempenho, alinhando-se com práticas sustentáveis e padrões estabelecidos por normas específicas.

Requisitos Gerais

- Veículo automotor tipo ambulância, categoria tipo A (simples remoção), furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior.
- Capacidade mínima para 5 passageiros, sendo 4 sentados.
- Motor com potência mínima de 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex).
- Transmissão manual de no mínimo 05 velocidades.
- Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente.
- Equipado com elementos de segurança obrigatórios e grafismo padrão ambulância.

Requisitos Legais

- Atendimento à resolução CONTRAN 190-2009 e CONTRAN 498/2014 para revestimentos internos.
- Com todas as taxas de emplacamento e veículo emplacado no nome do município de Itapipoca.
- Garantia legal de 90 dias e garantia mínima de 1 ano do fabricante do veículo.

Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por veículos com melhor eficiência no consumo de combustível, considerando modelos que minimizem emissões de poluentes.
- Compliance com as normas de emissão de gases de escape do CONAMA.
- Implementação de programa regular de manutenção para maximizar a eficiência de combustível.
- Diretrizes para o descarte adequado de materiais e resíduos gerados pelo uso dos veículos, conforme legislação ambiental.
- Estratégias de logística reversa para componentes e materiais, como baterias.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 2 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Requisitos da Contratação

- Ambulância equipada com macas, suportes, cilindros de oxigênio e outros itens conformes às resoluções NBR 14561 e NBR 416/2012.
- Iluminação interna em LED, ventilador/exaustor, sinalizador visual e sirene eletrônica.
- Revestimento interno em ABS no teto e laterais, permitindo rápida higienização.
- Divisórias e armários cuidadosamente planejados para otimização do espaço interno e segurança dos equipamentos.

Para efetivamente atender às necessidades especificadas da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, os requisitos mencionados são essenciais e suficientes. Eles evitam sobrecarga de especificações que poderiam limitar a competitividade do processo licitatório, mantendo foco em critérios de qualidade e sustentabilidade.

4. Levantamento de mercado

O mercado de contratações públicas tem adotado amplamente a modalidade de pregão eletrônico, seja para aquisições imediatas ou para formar Atas de Registro de Preços (ARP), especialmente em processos de aquisição de veículos para a área da saúde, como ambulâncias. A popularidade do pregão eletrônico neste setor se deve a diversos fatores que fortalecem sua adequação e eficiência, conforme observado em processos similares registrados no PNCP (Plataforma Nacional de Contratações Públicas):

- **Eficiência e Agilidade:** O pregão eletrônico permite maior agilidade na tramitação e a possibilidade de comparação das propostas em tempo real, o que é essencial para atender demandas emergenciais do setor de saúde pública, como a necessidade de ambulâncias para serviços de remoção de pacientes.
- **Transparência e Competitividade:** Esta modalidade assegura a transparência nas etapas do processo, onde todos os participantes têm acesso simultâneo às mesmas informações. Isso promove a competitividade entre os fornecedores, gerando condições mais vantajosas e estimulando a oferta de melhores preços para a Administração.
- **Economia:** A análise de processos recentes, como as contratações realizadas pelos municípios de Mandaguari (PR), Juripiranga (PB) e Nossa Senhora Aparecida (SE), confirma que o pregão eletrônico incentiva uma competição saudável, propiciando redução dos custos. Isso resulta em economia significativa, especialmente relevante para o setor público.
- **Atendimento a Normas e Especificações:** O pregão eletrônico permite a especificação clara e detalhada dos requisitos técnicos dos veículos, garantindo que as ambulâncias adquiridas estejam de acordo com as normas e exigências legais, indispensáveis para a prestação de serviços de saúde seguros e adequados.
- **Registro de Preços:** A possibilidade de registrar preços em ARP permite à Administração planejar melhor suas futuras aquisições, evitando processos redundantes e facilitando o atendimento contínuo às demandas de transporte de





pacientes na Secretaria de Saúde.

Exemplos Recentes de Contratações no PNCP

Id contratação PNCP: 76416940000128-1-002326/2024

Última Atualização: 17/09/2024

Órgão: ESTADO DO PARANÁ

Local: Mandaguari/PR

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de ambulâncias, veículo adaptado e pick-up 4x4, conforme resoluções SESA, para compor a frota da Secretaria de Saúde de Mandaguari

Id contratação PNCP: 08865933000153-1-000049/2024

Última Atualização: 16/09/2024

Órgão: MUNICÍPIO DE JURUPIRANGA

Local: Juripiranga/PB

Objeto: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 06 (Seis) veículos 0 km: Sendo 02 (Dois) Veículos do Tipo Minivan, 03 (Três) veículos Ambulância do Tipo A e 01 (um) veículo do Tipo Micro Ônibus Executivo, para atendimentos das necessidades da Secretaria de Educação e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Juripiranga- PB, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Id contratação PNCP: 11497605000156-1-000002/2024

Última Atualização: 13/09/2024

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Local: Nossa Senhora Aparecida/SE

Objeto: [LICITANET] - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA TIPO A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA.

Fonte da pesquisa:

<https://pncp.gov.br/app/editais?>

[q=aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20ambulancia&status=todos&pagina=8](https://pncp.gov.br/app/editais?q=aquisi%C3%A7%C3%A3o%20de%20ambulancia&status=todos&pagina=8)

Conclusão

Diante desses fatores e da adesão crescente do mercado de contratações públicas ao pregão eletrônico, conclui-se que a melhor alternativa para a aquisição das ambulâncias de categoria Tipo A (simples remoção), visando complementar a frota da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, é a utilização do pregão eletrônico para Ata de Registro de Preços. Esta escolha atende aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, assegurando um processo ágil e financeiramente vantajoso para o município.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação destina-se à aquisição de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, conforme especificações e normas vigentes. A solução ora proposta abrange a compra de quatro ambulâncias simples e





uma ambulância pick-up 4x4.

- **Especificações Técnicas:**

- **Ambulância Simples Remoção:** Veículo furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para cinco passageiros, sendo quatro sentados. Possui motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex). Equipado com ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Inclui equipamentos de segurança obrigatórios, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo cinco velocidades, entre outros detalhes especificados pela Resolução CONTRAN 190/2009. A ambulância também apresenta isolamento térmico e acústico conforme CONTRAN 498/2014, bem como revestimentos em ABS no teto e nas laterais. Possui maca retrátil em alumínio, bancos com cintos de segurança homologados conforme CONTRAN 416/2012, iluminação interna em LED, ventilador/exaustor, sinalizador visual em barra com cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência, entre outros equipamentos de suporte médico e de segurança.
- **Ambulância Pick-up 4x4:** Potência mínima líquida de 160 CV @3.400 rpm, transmissão tipo manual com seis velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas de comprimento superior a 5,113 m, largura superior a 1,900 m, e entre-eixos superior a 3,085 m. Possui tanque de combustível superior a 75 litros, direção hidráulica ou elétrica e pneus radiais 245/70 R16. O descritivo de transformação inclui isolamento térmico acústico, revestimento interno nas laterais e teto em PRFV (Fibra de Vidro), piso antiderrapante em fiberglass de alta resistência, diversos armários para armazenamento de equipamentos médicos, banco lateral para três pessoas com cintos de segurança individuais, maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança, iluminação interna com luminárias no teto em LEDs, entre outros equipamentos e acessórios necessários para a função de remoção médica em áreas de difícil acesso.

- **Justificativa da Solução:**

Os veículos são especificamente preparados para atender às necessidades de remoção de pacientes da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, tanto em áreas urbanas quanto rurais. A solução apresentada é a mais adequada existente no mercado, considerando os seguintes fatores:

- A **conformidade com as normas vigentes** do CONTRAN assegura que os veículos estarão aptos a operar de acordo com os padrões exigidos pelas autoridades competentes.
- A **tecnologia empregada nos veículos e a qualidade dos equipamentos** garantem a segurança e o bem-estar dos pacientes durante o transporte.
- As especificações detalhadas atendem às **exigências operacionais da Secretaria de Saúde**, proporcionando uma solução robusta e eficiente para a





remoção de pacientes, o que é imprescindível para áreas rurais de difícil acesso.

• **Conformidade com a Lei:**

A contratação desta solução está totalmente alinhada com a Lei 14.133/2021, especialmente quanto à descrição da necessidade da contratação (Art. 18, §1º, I), estimativas das quantidades (Art. 18, §1º, IV), e levantamento de mercado (Art. 18, §1º, V), sendo fundamentada por estudo técnico preliminar que caracteriza o interesse público e a melhor solução para a Administração Pública.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Ambulância	4,000	Unidade
<p>Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicomcombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA: a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo, Garantia do fabricante do veículo de 1 ano, VEÍCULO SERÁ ENTREGUE EMPLACADO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>			
2	AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM	1,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 6 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	<p>Especificação: Potência Mínima Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior a 3.085, comprimento interno da ambulância superior a 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painel de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corrediço na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. COM EMPLACAMENTO INCLUSO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>		

7. Justificativa da estimativa das quantidades

A ampliação da frota de ambulâncias do município de Itapipoca é uma medida imprescindível para garantir a eficiência e a abrangência do atendimento de urgências e emergências em todo o território municipal. Atualmente, o município conta com 11 ambulâncias ativas, conforme o quadro abaixo:

Nº Veículo	Placa
1	PEUGEOT PNQ-0164
2	PEUGEOT PNQ-0384
3	FIORINO SOB 2E55
4	FIORINO SOB 1G85
5	FIORINO SOB 2C75
6	FIORINO SBK 5D85
7	FIORINO SAT 0E75
8	FIORINO POY1108
9	SAVEIRO RIG 8F92
10	SAVEIRO RIH0D92
11	SAVEIRO RIH2D62

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 7 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





Além dessas, há uma **ambulância do tipo A - simples remoção, modelo furgão**, que está em processo de aquisição por meio do **Pregão Eletrônico 24.11.05-PE**.

Atualmente, o município não dispõe de ambulâncias do tipo pick-up, que são essenciais para garantir o acesso a áreas de difícil locomoção, principalmente em regiões rurais ou em locais com vias não pavimentadas. A aquisição de ambulâncias pick-up permitirá que a Secretaria de Saúde atenda prontamente a população residente em áreas de difícil acesso, assegurando que todos os moradores tenham acesso rápido e seguro ao serviço de remoção e atendimento de urgências e emergências.

A aquisição dessas ambulâncias promoverá uma cobertura territorial mais eficaz, reduzindo os tempos de resposta e garantindo um atendimento de saúde eficiente e de qualidade para toda a população.

Em suma, a contratação proposta visa:

- **Assegurar a adequação do serviço de transporte de pacientes**, ampliando a frota de ambulâncias e garantindo veículos adaptados para diferentes tipos de terreno.
- **Melhorar a distribuição territorial dos veículos de emergência**, garantindo a presença de ambulâncias em locais estratégicos, inclusive em áreas rurais de difícil acesso.
- **Reduzir o tempo de resposta aos atendimentos emergenciais**, proporcionando um serviço de remoção mais ágil e eficiente.
- **Promover a gestão eficiente dos recursos da Secretaria de Saúde**, ao otimizar o uso da frota e melhorar a qualidade do atendimento prestado à população.

Com a aquisição proposta, a Secretaria de Saúde do município de Itapipoca estará fortalecendo a sua capacidade de resposta e atendimento, garantindo que todos os cidadãos tenham acesso ao transporte de pacientes em situações de emergência e urgência, independentemente de sua localização.

8. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Ambulância	4,000	Unidade	147.650,00	590.600,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 8 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	<p>Especificação: VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO), furgão, zero km, novo, ano/modelo 2024 ou superior, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1,4, a partir de 85 cv, bicombustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção hidráulica, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual de no mínimo 05 velocidades, tapetes, protetor de cárter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância: REVESTIMENTOS: a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento; b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014; c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização; d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014; e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014; f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento; 2 JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA 3 BANCOS E MACA: a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014; b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza; 4 ELÉTRICA a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento; b. Ventilador / exaustor; c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica; 5 EQUIPAMENTOS a. Suporte de soro e plasma; b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação; c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro; 6 GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo, Garantia do fabricante do veículo de 1 ano, VEÍCULO SERÁ ENTREGUE EMPLACADO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				
2	AMBULANCIA TIPO A PICK UP 4X4 ZERO KM	1,000	Unidade	319.966,67	319.966,67
	<p>Especificação: Potência Mínima Líquida 160 CV @3.400 rpm, Transmissão tipo manual 6 velocidades, freios dianteiros a disco caliper flutuante e traseiro a tambor, tração 4x4, medidas externas comprimento superior há 5,113, largura superior há 1,900, entre eixo superior a 3.085, comprimento interno da ambulância superior a 2.315, tanque de combustível superior há 75 l, Diesel, direção hidráulica ou elétrica, pneus radiais 245/70 R 16", Alternador 80 A, bateria 12V - 70 Ah, capacidade de carga superior a 1.190 kg, peso em ordem de marcha 1810kg. DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO: Isolamento termo acústico; Revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro; Piso antiderrapante em Fiberglass de alta resistência; Armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, fixado na lateral da capota; Balcão com local para guarda e fixação de prancha com portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento; Armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros; Banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual; estofamentos em courvin de alta resistência com assentos e encostos das costas individuais; banco do médico e local para lixeira descartável; Maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; Iluminação interna com luminárias no teto em Leds; Central de comandos elétrica; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 02 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; 02 Lâmpadas dicróicas; Caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; Bateria auxiliar de 100 Ah; Painele de controle central com chave disjuntor térmica; Chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; Conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; Reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; Luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo sendo três em cada lado e 02 na traseira; Sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; Instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Instalação de 01 ventilador; Instalação de 01 exaustor; Vidro fixo e com película jateada na porta traseira; Vidro Corredeira na lateral Direita (lado carona); Cavidade para visibilidade entre a cabine do motorista e a do paciente; bancada para fixação de equipamento; Instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; Balaústre fixado no teto; Acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); Reforço fixado no piso embaixo de todas as rodas da maca em alumínio; Prancha curta e longa em polietileno, Ar condicionado para paciente, Alarme sonoro de ré. COM EMPLACAMENTO INCLUSO. SERÁ CONSIDERADO VEÍCULO NOVO AQUELE ADQUIRIDO CONFORME LEI FEDERAL 6.729/79 COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL 8132/90. O VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO E LICENCIADO E COM TODA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. O VEÍCULO DEVERÁ TER O PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONTRATANTE. GARANTIA LEGAL DE 90 DIAS, E GARANTIA MINIMA 1 ANO DO FABRICANTE DO VEÍCULO.</p>				

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 910.566,67 (novecentos e dez mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 9 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





9. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece como regra geral o parcelamento do objeto nas licitações. Esta orientação visa ampliar a competitividade, permitir um melhor aproveitamento do mercado e assegurar a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. O parcelamento deve ser considerado sempre que não implicar em perda de economia de escala, garantindo assim a eficiência na aquisição.

Para a aquisição de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), e ambulância tipo pick-up, foi analisada a viabilidade do parcelamento da licitação por item, levando em consideração a capacidade técnica e econômica dos fornecedores e a ampliação da competitividade. Ainda que seja tecnicamente e economicamente viável dividir a solução, é importante garantir que o parcelamento não resulte em perda de economia de escala e que o mercado seja melhor aproveitado, permitindo a participação de mais fornecedores.

- 1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto: A solução apresentada é tecnicamente divisível, pois os veículos serem adquiridos possuem especificações bem delimitadas que permitem uma oferta de propostas separadas por item sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- 2. Viabilidade Técnica e Econômica: A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. Não há comprometimento na qualidade ou na eficácia dos resultados pretendidos pela Administração.
- 3. Economia de Escala: A divisão não resulta em perda de economia de escala. O parcelamento é disposto de maneira que o aumento proporcional dos custos não supere os benefícios da divisão.
- 4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado: Ao dividir a solução, há um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, permitindo a participação de fornecedores de menor porte e aumentando assim as chances de propostas mais vantajosas.

Portanto, é tecnicamente e economicamente viável parcelar a licitação por item, visto que isso não acarreta em perda de economia de escala, mas sim possibilita um melhor aproveitamento do mercado e amplia a competitividade.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este processo de contratação, identificado pelo id pca PNCP 07623077000167-0-000015/2024 e id do item no PCA 56, está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Itapipoca para o exercício financeiro de 2024. Conforme definido na Classe/Grupo 57 - Fornecimento de Veículo, Caminhões e Máquinas, esta aquisição visa a complementar a frota de veículos da Secretaria de Saúde, atendendo às demandas crescentes da população nas áreas urbanas e rurais. A implementação desta contratação garante que o município esteja preparado para proporcionar serviços de remoção e emergência de maneira eficiente e segura, seguindo as diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico do município.





11. Resultados pretendidos

O processo de contratação dos veículos automotor tipo ambulância, categoria Tipo A (simples remoção), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, visa alcançar diversos resultados que são de suma importância para a promoção da saúde pública e da eficiência no atendimento médico de emergência. A seguir, descreve-se em detalhe os resultados esperados:

1. **Melhoria na Capacidade de Atendimento:** A aquisição das ambulâncias irá aumentar a capacidade de atendimento da Secretaria de Saúde, especialmente nas áreas rurais e de difícil acesso, proporcionando um serviço mais ágil e eficiente de remoção e atendimento de pacientes.
2. **Adequação à Legislação e Normas Vigentes:** Os veículos adquiridos atenderão integralmente às especificações técnicas e regulamentações previstas na legislação vigente, conforme estabelecido pelo CONTRAN e outras normativas aplicáveis. Isso garante a segurança, a confiabilidade e a conformidade dos serviços prestados.
3. **Redução no Tempo de Resposta:** Com mais ambulâncias disponíveis, espera-se uma significativa redução no tempo de resposta para emergências médicas, resultando em um atendimento mais rápido e eficiente, o que pode ser crucial para a sobrevivência e o bem-estar dos pacientes.
4. **Melhorias na Qualidade dos Serviços:** A nova frota de ambulâncias, equipada com tecnologias e dispositivos de última geração, permitirá um atendimento de emergência de maior qualidade, com recursos adequados e maior conforto e segurança tanto para os profissionais de saúde quanto para os pacientes.
5. **Impacto Positivo na Saúde Pública:** A disponibilização de mais veículos de remoção contribui para a eficiência dos sistemas de saúde do município, com um impacto direto na saúde pública e na qualidade de vida da população, alinhando-se assim com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público estipulados pela Lei 14.133.
6. **Economia e Sustentabilidade:** A adoção de um sistema de registro de preços possibilita uma compra mais econômica, reduzindo custos no longo prazo e garantindo a sustentabilidade financeira do município, em conformidade com a necessidade de economicidade prevista na legislação.
7. **Transparência e Governança:** O processo licitatório conforme a Lei 14.133 promove mais transparência e rigor na seleção da proposta mais vantajosa, evitando sobrepreço, corrupção e garantindo a integridade nos procedimentos de contratação pública.

12. Providências a serem adotadas

1. **Abertura de processo licitatório:** Preparar e publicar o edital de licitação, observando todas as normas da Lei 14.133/2021, para aquisição dos veículos





automotores tipo ambulância.

2. **Preparação do Termo de Referência:** Elaborar o Termo de Referência contendo todas as especificações técnicas e requisitos detalhados para os veículos a serem adquiridos, conforme as normas vigentes e com base no Estudo Técnico Preliminar.
3. **Análise Orçamentária e Disponibilidade Financeira:** Verificar se há disponibilidade de recursos no orçamento da Secretaria de Saúde e realizar o empenho dos valores necessários. Caso seja necessário, buscar complementação de orçamento através de convênios, emendas parlamentares ou outras fontes de financiamento.
4. **Sessão Pública de Licitação:** Realizar a sessão pública de abertura das propostas, seguindo os procedimentos de recebimento, análise e julgamento das mesmas. Se necessário, realizar negociações para obter melhores condições e, posteriormente, homologar o resultado da licitação.
5. **Formalização de contratos:** Após a seleção do fornecedor, proceder à formalização do contrato, contemplando todas as cláusulas de garantia, penalidades e prazos compatíveis com as exigências da legislação vigente.

13. Justificativa para adoção do registro de preços

A escolha de adquirir 5 ambulâncias para atender às necessidades do município de Itapipoca baseia-se em uma análise criteriosa das demandas de transporte de pacientes e emergências médicas, garantindo a eficiência e a qualidade do serviço prestado à população. A atual frota municipal conta com 11 ambulâncias, que têm atendido diversas demandas. No entanto, a introdução de uma nova categoria de ambulância, a 4x4, é essencial para enfrentar desafios específicos, como o atendimento em áreas de difícil acesso e em condições climáticas adversas. A quantidade de 5 ambulâncias foi determinada não apenas para complementar a frota existente, mas também para ampliar a capacidade de resposta do município a diferentes cenários.

Essa quantidade atende à necessidade de lidar com picos de demanda, como em casos de surtos de doenças ou desastres naturais. Isso possibilitará que o município tenha veículos disponíveis para atendimentos simultâneos em situações de emergência, assegurando agilidade no socorro e no transporte de pacientes. A aquisição de 5 ambulâncias também formará uma reserva estratégica, garantindo continuidade no atendimento mesmo durante manutenções ou imprevistos.

Outro fator relevante é a economia de escala proporcionada pela aquisição de 5 ambulâncias em um único processo, o que tende a resultar em melhores condições de preço e uma gestão financeira mais eficiente. Esse quantitativo foi determinado de forma equilibrada, visando uma melhor alocação dos recursos públicos e atendendo tanto às necessidades imediatas quanto ao planejamento de longo prazo, adaptando-se ao crescimento e às mudanças nas demandas da população.

Para viabilizar essa aquisição, optou-se pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando a flexibilidade, a eficiência e a economicidade nas contratações públicas.

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, nos artigos 82 a 86, o registro de preços é um





instrumento que permite à Administração Pública contratar de forma eficiente, atendendo às melhores práticas de mercado e às variações de demanda. A escolha pelo SRP também se justifica pela possibilidade de realização de contratações parceladas, conforme a necessidade, sem a obrigação de adquirir a totalidade dos itens de imediato, o que é particularmente vantajoso neste período final do exercício financeiro.

Além disso, o SRP possibilita a aquisição do saldo remanescente no próximo exercício financeiro, garantindo a continuidade das aquisições e a manutenção do serviço público sem prejuízos. Dessa forma, assegura-se maior eficiência e otimização dos recursos disponíveis, ajustando as aquisições à realidade orçamentária do município. A decisão pelo SRP se alinha aos seguintes pontos fundamentais:

- **Flexibilidade nas Aquisições:** Permite a aquisição conforme a necessidade, sem a obrigação de contratar os quantitativos máximos inicialmente previstos no edital.
- **Atendimento à Demanda Variável:** A flexibilidade do SRP é essencial para lidar com variações sazonais e emergências, adquirindo veículos progressivamente.
- **Eficiência e Economicidade:** Evita sobrecarga de estoque e custos adicionais com armazenamento e manutenção de veículos não utilizados de imediato.
- **Gestão Eficiente dos Recursos Públicos:** Possibilita que as aquisições ocorram conforme a disponibilidade orçamentária, evitando grandes desembolsos em uma única vez.

Assim, fundamentada pela Lei nº 14.133/2021, a adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação de ambulâncias tipo A (simples remoção) e pick-up 4x4 é a escolha mais apropriada para otimizar a gestão dos recursos públicos, atender à demanda variável e garantir um serviço de transporte de saúde acessível e eficiente para a população de Itapipoca.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na contratação de veículos automotores, tipo ambulância, categoria tipo A (simples remoção) para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, é imprescindível considerar os possíveis impactos ambientais decorrentes de sua aquisição e operação.

- **Emissão de Gases Poluentes:** O uso contínuo de veículos automotores contribui para a emissão de gases poluentes, como dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono (CO) e óxidos de nitrogênio (NOx), que podem causar a degradação da qualidade do ar e aumentar o efeito estufa.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Adotar veículos com motores mais eficientes e que atendam às normas de emissão estabelecidas pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).
 - Realizar manutenções periódicas para garantir que os motores estejam funcionando de maneira eficiente.
- **Consumo de Combustíveis Fósseis:** O uso de combustíveis fósseis (como gasolina e diesel) para a operação das ambulâncias gera impacto ambiental negativo devido à extração, refino e transporte de petróleo, além das emissões durante a queima do combustível.





- **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar a aquisição de veículos com tecnologia flex, que possibilitam o uso de etanol, um combustível renovável e que possui menor impacto ambiental.
- **Impacto na Flora e Fauna Local:** A utilização das ambulâncias em áreas rurais e de difícil acesso pode gerar impactos diretos e indiretos na flora e fauna locais, como atropelamento de animais e compactação do solo.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Utilizar rotas previamente estudadas e planejadas para minimizar a interferência em áreas sensíveis.
 - Promover ações de conscientização ambiental entre os motoristas e equipes de saúde.
- **Poluição Sonora:** O uso de sirenes e o próprio funcionamento dos veículos geram poluição sonora, que pode afetar a qualidade de vida das pessoas e animais nas proximidades.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Treinamento dos motoristas em práticas de uso consciente das sirenes e buzinas.
 - Escolha de veículos que possuam isolamento acústico eficiente para reduzir a poluição sonora.

É fundamental que a contratação desses veículos esteja alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, que exige a consideração dos impactos ambientais e a adoção de medidas mitigadoras para garantir a sustentabilidade nas contratações públicas. Desta forma, é possível unir as necessidades de saúde do município e a preservação ambiental, promovendo uma gestão pública responsável e eficiente.

15. Contratação Correlata e/ou Interdependente

A presente contratação está correlacionada com o **Documento de Formalização de Demanda Nº 202408280001**, que trata da **locação de veículos**. Esse documento fundamenta a necessidade de aprimoramento da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, incluindo veículos destinados ao transporte de pacientes. A aquisição das ambulâncias e ambulância pick-up complementa essa demanda, agregando veículos especializados de propriedade do município indispensáveis para a prestação de serviços de saúde de emergência e remoção, visando atender adequadamente as necessidades da população nas áreas urbanas e rurais.

16. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos que compõem este Estudo Técnico Preliminar (ETP), conclui-se que a contratação de veículos automotores tipo ambulância, categoria Tipo A (Simples Remoção), para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itapipoca, é viável e razoável, sendo justificada pelo interesse público envolvido. Esta conclusão baseia-se nos seguintes pontos:





1. **Interesse Público:** A ampliação da frota de ambulâncias é essencial para garantir a cobertura adequada do transporte de pacientes, especialmente considerando as características geográficas do município de Itapipoca, que inclui áreas rurais de difícil acesso.
2. **Demandas Crescentes:** A demanda por serviços de saúde de emergência e remoção de pacientes tem crescido, e a frota atual de ambulâncias é insuficiente para atender de forma eficiente e segura a população. Dessa forma, a aquisição de novas ambulâncias é necessária para complementar a frota existente.
3. **Viabilidade Técnica e Econômica:** O levantamento de mercado realizado e as especificações técnicas definidas asseguram que os veículos a serem adquiridos atendem às normas vigentes e possuem características adequadas para o uso pretendido. Além disso, a estimativa de valor da contratação é compatível com os valores praticados no mercado, conforme jurisprudência da Lei 14.133, Art. 23.
4. **Eficiência e Eficácia do Serviço Público:** A aquisição das ambulâncias contribuirá significativamente para a eficiência e eficácia dos serviços de saúde prestados pelo município, promovendo uma gestão mais eficiente e adequada às necessidades dos pacientes, conforme orientado pelo Art. 5º da Lei 14.133.
5. **Previsão Orçamentária:** A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e orçamentário do município, conforme demanda identificada no plano de contratações anual e nas leis orçamentárias, em conformidade com o Art. 18, §1º, II, da Lei 14.133.
6. **Compatibilidade com as Normas Vigentes:** As especificações técnicas dos veículos propostos atendem plenamente as normas do CONTRAN e outras regulamentações pertinentes, garantindo a conformidade legal e técnica dos bens a serem adquiridos.

Sendo assim, posicionamo-nos favoravelmente à viabilidade e razoabilidade da contratação das ambulâncias conforme especificado neste ETP. A medida atende aos princípios da eficiência, economicidade, e ao interesse público, garantindo a melhoria dos serviços de saúde prestados pelo município de Itapipoca, conforme preconiza a Lei 14.133.

17. Anexos

Segue anexo a este ETP:

- **Mapa de Risco:** elaborado conforme as diretrizes de gestão de riscos em contratações públicas, identificando e avaliando possíveis riscos associados à contratação.
- **Termo de Anulação de Licitação:** referente ao processo licitatório anterior, que foi anulado devido a inconformidades identificadas, conforme justificativa detalhada.

Esses documentos complementam as informações do Estudo Técnico Preliminar, oferecendo maior transparência e respaldo ao presente processo de contratação de veículos automotores tipo ambulância para a Secretaria de Saúde de Itapipoca-CE.





Itapipoca / CE, 29 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 406-026-2788
PÁGINA: 16 DE 16 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67

